



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3048/2010.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 211.060,00 (duzentos e onze mil e sessenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>3.000,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
10	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamentos e Material Permanente	1.460,00
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	7.000,00
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>40.460,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43-01	Subvenções Sociais	39.000,00
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	32.000,00
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
82	Categoria Econômica:	3.3.90.39-05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>116.300,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
89	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.750,00
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
137	Categoria Econômica:	4.4.90.52-05	Equipamentos e Material Permanente	150,00
142	Categoria Econômica:	3.3.90.39-02	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>36.900,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.07.01	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30-01	Material de Consumo	5.000,00
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>6.300,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
	Unidade Executora:	02.10.01	Agricultura e Abastecimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

228	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamentos e Material Permanente	1.940,00
235	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>3.940,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.11.00</b>	<b>Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.11.01</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
246	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.160,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>4.160,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>211.060,00</b>

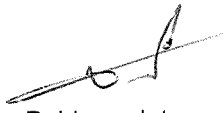
**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 211.060,00 (duzentos e onze mil e sessenta reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.07.01</b>	<b>Urbanismo</b>	
188	Categoria Econômica:	4.4.90.51-05	Obras e Instalações	211.060,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>211.060,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>211.060,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de agosto de 2010.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal